



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1040

C.G.C. n.º 09.074.345/0001-64

PORTARIA N.º 49/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, COM O FIM DE PROVER, TEMPORARIAMENTE, VAGAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI (PB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores públicos, a fim de integrarem o quadro efetivo do Município, analisando a urgência dos referidos serviços de saúde e ainda serviços de ação social, necessários ao funcionamento essenciais no município de São João do Cariri/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado em razão de excepcional interesse público. A fim de atender as necessidades da população, perante a Secretaria de Saúde e de Ação Social do Município, respeitado o prazo estabelecido pela para contratação por excepcional interesse público;

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão responsável pela organização, execução, fiscalização, avaliação e emissão do resultado do referido processo seletivo simplificado, os seguintes servidores:

Presidente: Carlos Alberto de Farias Júnior, Sub - Secretário de Finanças;

Secretário: Alberto Almeida Barros, Secretário de Administração;

Membro: Joseilma de Sousa Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 3º. Deve ser editado e publicado o edital, estabelecendo as normas diretrizes do processo seletivo.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1040

C.G.C. n.º 09.074.345/0001-64

Art. 4º. Os profissionais que tiverem interesse em participar do processo seletivo simplificado, poderão consultar o edital e solicitar a ficha de inscrição, no prédio da prefeitura, localizado na Av. Presidente João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri, das 07:00h às 13:00h, até o dia 10 de Março de 2015.

Publique-se.

São João do Cariri, 02 de Março de 2015.


WALTER MARCONE MEDEIROS

Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250402030932
Título	PORTARIA Nº 0049/2015 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data de publicação	02/03/2015
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 02/03/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402030932&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250402030932**, intitulada **PORTARIA Nº 0049/2015 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 02/03/2015

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0049/2015 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402030932&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:23